Resolução nº : 5618/2000
Protocolo nº : 140356/00
Origem : PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO
Interessado : JOÃO MARIA LEITE
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2865/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7262/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA